Ata da 3ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 02 de abril de 2018

ATA 06/18

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de abril de dois mil e dezoito o Sr. 2345678 Vice-Presidente - Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal consignando as presencas dos Conselheiros: Luciana Canetto Fernandes, Alessandra Brognara, Cecília Shimoda, Célia Tanigaki, Claudia Montanari, Dirceu Raposo de Mello, Fabio Ribeiro da Silva, Marcelo Polacow Bisson, Maria Fernanda Carvalho, Priscila Dejuste, Rosana Kagesawa Motta, Adriano Falvo.

O Senhor Vice-Presidente declarou instalada a 3ª Reunião Plenária Extraordinária.

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

9

15

16

17

18

19

20

- 1.1. Justificativas de ausência.
- 10 Dra. Danyelle Marini, justifica sua ausência na Reunião Plenária de 02/04/2018: "Prezados, 11 Justifico minha ausência, estarei em Curitiba representando o CRF-SP. Obrigada, Danyelle." 12 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para $\overline{13}$ providências. 14
 - Dr. Marcos Machado Ferreira, justifica sua ausência na Reunião Plenária de 02/04/2018: "Prezados Conselheiros, Não poderei participar da reunião plenária do dia de hoje (02 de abril de 2018), em função de estar participando de reunião sobre revisão do Código de Ética, no Conselho Regional de Farmácia no Estado do Paraná, juntamente com os Presidentes e Diretores dos Conselhos do Sul e SudesteE como diz o Dr. Marcelo Polacow, hoje peço abstinência de minha participação. Brincadeira a parte, desejo a todos vocês excelente reunião com bastante tranquilidade e serenidade. Abraços a todos. Dr. Marcos Machado Ferreira, Presidente do CRF-SP." **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.
- 1.2. Deliberação de Trâmite nº 052/2018 Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; b) Encaminhar ao Departamento e Processo Fiscal para providências.
- 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 1.3. Deliberação de Trâmite nº 053/2018 - Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; b) Encaminhar ao Departamento e Processo Fiscal para providências.
 - 2. PROCESSOS ÉTICOS:
- 2.1. Processos Éticos nº 029/2017 Indiciado (a): A. A. C. J., nº 086/2016 -Indiciado (a): M. E. S. R., nº 092/2017 - Indiciado (a): F. G. P., nº 030/2017 -
- Indiciado (a): F. L. V. P., nº 064/2017 Indiciado (a): E. C. F. H. e nº 066/2017 -
- Indiciado (a): G. P. R.- Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.
- Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira

Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão esclareceu que os Processos éticos mencionados, necessitam ser repautados em virtude da ausência justificada da Conselheira Relatora Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, com exceção do Processo ético nº 030/2017 - Indiciado (a): F. L. V. P., que será repautado em atenção à alínea "c" do art. 20 da Resolução nº 596/14 do Conselho Federal de Farmácia e em virtude do indiciado ou seu procurador não ter comparecido na data designada para julgamento. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Repautar os Processos Éticos nº 029/2017 - Indiciado (a): A. A. C. J., nº 086/2016 - Indiciado (a): M. E. S. R., nº 092/2017 -Indiciado (a): F. G. P., nº 030/2017 - Indiciado (a): F. L. V. P., nº 064/2017 -Indiciado (a): E. C. F. H. e nº 066/2017 - Indiciado (a): G. P. R., nº 030/2017 -Indiciado (a): F. L. V. P., para a Reunião Plenária que será realizada no dia 07 de maio de 2018. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, dos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo, que os Processos Éticos nº 029/2017 - Indiciado (a): A. A. C. J., nº 086/2016 - Indiciado (a): M. E. S. R., nº 092/2017 - Indiciado (a): F. G. P., nº 030/2017 - Indiciado (a): F. L. V. P., nº 064/2017 - Indiciado (a): E. C. F. H. e nº 066/2017 - Indiciado (a): G. P. R., nº 030/2017 - Indiciado (a): F. L. V. P., sejam repautados para a Reunião Plenária que será realizada no dia 07 de maio de 2018; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

36 37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54 55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74 75

76

77

78

79

80

2.2. Processos Éticos nº 094/2017 - Indiciado (a): V.A.V., nº 081/2017 - Indiciado (a): G.C., nº 075/2017 - Indiciado (a): A.P., nº 093/2017 - Indiciado (a): A. S. G. F. e nº 086/2017 - Indiciado (a): J. A. R. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão esclareceu que estes Processos Éticos foram instaurados por motivo de Não Prestação de Assistência, e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Acompanharam o parecer e voto do Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO:** a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores

acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.3. Processo Ético nº 077/2017 - Indiciado (a): L. V. C. M. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que o indiciado já havia feito uso da palavra na plenária anterior, realizada em 05 de março de 2018, e, ato contínuo, concedeu a palavra ao Conselheiro Revisor Dr. Fábio Ribeiro da Silva para leitura do seu parecer. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari - Penalidade: Suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional. Voto Divergente do Conselheiro: Dr. Marcelo Polacow Bisson - Arquivamento. Conselheiro Revisor: Dr. Fábio Ribeiro da Silva - Penalidade: Suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional (acompanha a relatora). Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.4. Processo Ético nº 090/2017 – Indiciado (a): M. P. L. – Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que a Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra. Cecília Leico Shimoda para leitura do seu relatório, em seguida os 10 minutos ao indiciado e novamente concedeu a palavra a Conselheira Relatora para leitura do seu voto. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheira Relatora: Dra. Cecília Leico

127 Shimoda - Penalidade: multa de 01(um) salário mínimo regional. Acompanharam a 128 Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho 129 Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. 130 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello 131 Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano 132 Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira 133 Relatora Dra. Cecília Leico Shimoda acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara 134 de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria 135 Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow 136 Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. 137 Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de 138 Ética para as devidas providências.

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

2.5. Processo Ético nº 076/2017 - Indiciado (a): A. S. M. F. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que a Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari para leitura do seu relatório, em seguida os 10 minutos ao indiciado e novamente concedeu a palavra a Conselheira Relatora para leitura do seu voto. DISCUSSÕES: Dr. Marcelo Polacow Bisson declara que tendo em vista ter encontrado atenuantes, apesar de não constar no código de ética, que demonstra que a penalidade de suspensão de 3 (três) meses proposta pela relatora extrapola o objetivo da punição que é a reeducação do apenado. Discorda do voto da relatora e propõe penalidade multa de 01 (um) salário mínimo regional. Votação: Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari - Penalidade: suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional. Voto divergente do Conselheiro: Dr. Marcelo Polacow Bisson - Penalidade: multa de 01 (um) salário mínimo regional. A Dra. Célia Tanigaki se declararou em suspeição. Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. DECISÃO: a) aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Etica para as devidas providências.

2.6. Processo Ético nº 019/2017 - Indiciado (a): B. B. B. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília

Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O procurador compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que o Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em seguida o procurador teria 10 minutos para se manifestar, e posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra a Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva para leitura do seu relatório, em seguida os 10 minutos ao procurador e novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do seu voto. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da Silva - Penalidade: multa de 01 (um) salário mínimo regional. Acompanharam o Conselheiro Relator: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. DECISÃO: a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

 $\overline{202}$

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212 213

214

215

216

217

218

2.7. Processo Ético nº 079/2016 - Indiciado (a): L. S. O. S. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O indiciado compareceu à sessão. O presidente da sessão esclareceu que o Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar, e posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Dirceu Raposo de Mello para leitura do seu relatório, em seguida os 10 minutos ao indiciado e novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do seu voto. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheiro Relator: Dr. Dirceu Raposo de Mello - Penalidade: multa de 01 (um) salário mínimo regional. O Dr. Fabio Ribeiro da Silva se declararou em suspeição. Acompanharam o Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator Dr. Dirceu Raposo de Mello acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e

219 Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências. 221 **2.8.** Processos Éticos nº 041/2017 – Indiciado (a): P. C. C. P., nº 037/2017 –

222 223

224

225

232 233 234

235

236

237

238 239

240

241

242

243

244

245

246 247

248

249

250

255

256 257

258 259

260

261

262

263

264

2.8. Processos Éticos nº 041/2017 - Indiciado (a): P. C. C. P., nº 037/2017 -Indiciado (a): R. F. B. e nº 095/2016 - Indiciado (a): J. B. D - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira O presidente da sessão esclareceu que nestes Processos Éticos o Conselheiro Relator entendeu que não houve infração e foi solicitado o arquivamento e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto do Conselheiro relator dos processos éticos, questiona a concordância quanto a votação em bloco. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Acompanharam o Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. DECISÃO: a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.9. Processos Éticos nº 083/2017 - Indiciado (a): R. S. A. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto Fernandes para leitura do seu relatório e voto. DISCUSSÕES: Dr. Fabio Ribeiro da Silva discorda do voto da relatora, quando ela descaracterizou o artigo 14, inciso XV do anexo I, por entender que este artigo enquadra perfeitamente a infração da profissional. Por isso na sua proposta, fez questão de frisar que a penalidade estava embasada no artigo 14, inciso XV do Anexo I, porém não discordei da comissão de ética, por não ter descaracterizado o artigo 12 inciso III do anexo I Votação: Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes - Penalidade: multa de 01 (um) salário mínimo regional. Voto divergente do Conselheiro: Dr. Fabio Ribeiro - Penalidade: multa de 02 (dois) salários mínimos regionais. Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, e Dr. Adriano Falvo. Acompanharam o voto divergente do Conselheiro: Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste,

Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dr. Dirceu Raposo de Mello. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

265

266

267

268

269

270

271

272

273

 $\overline{274}$

275 276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

 $\overline{287}$

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

2.10. Processos Éticos nº 004/2017 - Indiciado (a): R. B. - Presidiu a Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. A presidente da sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr para leitura do seu relatório e voto. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheiro Relator Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr - Penalidade: Suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional. Acompanharam o Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. DECISÃO: a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.11. Processos Éticos nº 054/2017 - Indiciado (a): M. R. C. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari para leitura do seu relatório e voto. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari - Penalidade: advertência e multa de 01 (um) salário mínimo regional. Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO:** a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra

Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

315

316

317

318

319

320

321 322 323

324 325 326

 $\overline{327}$

328

329

330

331

332

 $33\overline{3}$

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

2.12. Processos Éticos nº 038/2017 - Indiciado (a): C. C. S. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta , Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto Fernandes para leitura do seu relatório e voto. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes - Penalidade: Suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional. Acompanharam a Conselheira Relatora: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. DECISÃO: a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta , Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.13. Processos Éticos nº 084/2017 - Indiciado (a): E. P. B. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra a Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto Fernandes para leitura do seu relatório e voto. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes - Penalidade: advertência e multa de 02 (dois) salários mínimos regionais. Acompanharam a Conselheira Relatora: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. DECISÃO: a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.

Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

2.14. Processos Éticos nº 044/2017 - Indiciado (a): A. M. M. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Dirceu Raposo de Mello para leitura do seu relatório e voto. DISCUSSÕES: Dr. Fabio Ribeiro da Silva discorda do voto do Conselheiro Relator, por não entender que houve atos ilícitos de forma intencional, descaracterizando o artigo 14, inciso XIX do anexo I. Votação: Conselheiro Relator Dr. Dirceu Raposo de Mello - Penalidade: advertência, multa de 01 (um) salário mínimo regional e Suspensão de 03 (três) meses do exercício profissional do exercício profissional. Voto divergente do Conselheiro: Dr. Fabio Ribeiro - Penalidade: advertência e multa de 02 (dois) salários mínimos regionais. Acompanharam o Voto divergente do Conselheiro: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dr. Adriano Falvo. **DECISÃO: a)** aprovar, por por maioria de votos, o parecer e voto divergente do Conselheiro: Dra. Luciana Canetto Fernandes acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dr. Adriano Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.15. Processos Éticos nº 080/2017 - Indiciado (a): A. A. L. A. - Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva para leitura do seu relatório e voto. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Conselheiro Relator Dr. Fabio Ribeiro da Silva - Arquivamento. Acompanharam o Conselheiro relator: Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo. DECISÃO: a) aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e do Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da Silva acompanhado pelos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Noqueira Camacho Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes,

403	Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello
404	Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano
405	Falvo; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
403 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416	2.16. Processos Éticos nº 039/2017 – Indiciado (a): A. B. F.F., nº 085/2017 – Indiciado (a): V. A. F. M. S. – Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes e Dr. Marcos Machado Ferreira. O presidente da sessão esclareceu que os Processos éticos mencionados, necessitam ser repautados em virtude do encerramento da sessão plenária do Processo éticos DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não
417	houve manifestação. Votação: Repautar os Processos Éticos nº 039/2017 - Indiciado (a):
418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430	A. B. F.F., nº 085/2017 – Indiciado (a): V. A. F. M. S., para a Reunião Plenária que será realizada no dia 07 de maio de 2018. DECISÃO: a) aprovar, por unanimidade de votos, dos Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Adriano Falvo, que os Processos Éticos nº 039/2017 – Indiciado (a): A. B. F.F., nº 085/2017 – Indiciado (a): V. A. F. M. S., sejam repautados para a Reunião Plenária que será realizada no dia 07 de maio de 2018; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar o Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e onze minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola A. F. L. Calicchio. São Paulo, dois de abril de dois mil e dezoito. Dr. Marcos Machado Ferreira:
431	Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.:
432	Dra. Danyelle Cristine Marini de Morais:
433	Dra. Alessandra Brognara de Oliveira:
434	Dra. Cecília Leico Shimoda:
435	Dra. Célia Tanigaki:
436	Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari:
437	Dr. Dirceu Raposo de Mello:
438	Dr. Fábio Ribeiro da Silva:
439	Dr. Marcelo Polacow Bisson:
440	Dra. Maria Fernanda Carvalho:
441	Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste:

442

Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: _____